

**EDITAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 13/05/2024

**HORÁRIO:** 10h00min

**E-MAIL:** [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **1. DO OBJETO**

---

**1.1.** A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e correlatos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

**1.2** A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “Centros de Formação Tecnológica do IFB” – campus Brasília”.

**1.3** O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.3.1** O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

**1.4** Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 13 de maio de 2024**.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

---

**2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível

com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

**2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:

**2.2.1** Estiver inadimplente com a FINATEC;

**2.2.2** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

**2.2.3** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

**2.2.4** Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

**2.2.5** Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto ao Instituto Federal de Brasília.

### **3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

---

**3.1** As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **13 de maio de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024**

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

**3.2** A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

### **4. PROPOSTA DE PREÇOS**

---

**4.1** A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

**4.2** A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o

exercício da representação.

**4.3** A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

**4.4** A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

**4.5** A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

**4.6** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

**4.7** O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

**4.8** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

**4.9** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

**4.10** A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

**4.11** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

---

**5.1** Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

## **6. DO JULGAMENTO**

---

**6.1** Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails

contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**6.2** No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

**6.3** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

**6.4** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

**6.5** É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

**6.6** Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

## **7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA**

---

**7.1** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

**7.2** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

**7.3** As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

**7.4** O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

**7.5** O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

**7.6** Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

## 8. DO PAGAMENTO

---

**8.1** O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

**8.2** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

---

**9.1** A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

**9.1.1** Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**9.1.2** Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**9.1.3** Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**9.1.4** Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

**9.2** A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

**9.2.1** Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

**9.2.2** Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

## 10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

---

**10.1** Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

**11.1.1** Advertência;

**11.1.2** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

**11.1.3** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

**11.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de

Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

**11.1.5** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**11.2** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

**11.3** As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**11.1** A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, ou anulá-la sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

**11.2** As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**11.3** A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

**11.4** É facultado ao Comprador da FINATEC:

**11.4.1** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

**11.4.2** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

**11.4.3** Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**11.4.4** Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**11.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**11.6** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

**11.7** Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

## **12. ANEXOS**

---

**12.1** Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** – Modelo de Proposta.

Brasília, 06 de maio de 2024.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
**Compradora da Seleção**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024**

**1. OBJETO**

---

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, visando atender às necessidades do projeto “*Infra/CFT - Centros de Formação Tecnológica do IFB – campus Brasília*”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE**

---

**2.1.** Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

Item	Equipamento	Quantidade
01	Kit Caixa de Som Profissional Ativa BT 110/220V + Tripé + Microfone + Cabo para Microfone 5 metros: Caixa de som portátil, tone touch, duas entradas combinadas entre microfone e instrumento com troca automática entre microfone e line, com o Streaming de áudio Bluetooth, Bluetooth 5.0, MP3 Player, entrada para instrumentos, dispositivos e microfones. Sistema tipo: Duas vias 12" Amplificado Gabinete: Polipropoleno com tela em aço. MAX SPL: 128 dB Resposta de frequência: (±3 dB)65Hz - 16,5Khz Potência: 350 Watts RMS Impedância de entrada : 100k ohm balanceado Padrão de cobertura: 100o (horizontal) x 60o (vertical) nominal Bluetooth : Audio streaming, Bluetooth versão 5.0 DSP : 15 presets Conexões : 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm ,1 Saida XLR pass-thru Suporte: 35 mm (duplo ângulo). Microfone + cabo 5 metros XLR / P10, Tripé, Pedestal em aço com nylon para caixa de som, Cabo de energia. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de	2

	Brasília.	
<b>02</b>	MESA DE SOM STEREO 16 CANAIS: Mesa de som Stereo, com 16 canais mono com entradas balanceadas e de linha P-10, Processador de efeitos com tela de LCD, Equalizador gráfico de 7 bandas, Entrada USB com display digital, +48v phantom power, Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal, Leds indicadores de pico, 1 auxiliar send, 110/220 volts. No mínimo 3 anos de garantia.	1
<b>03</b>	Tela de projeção elétrica. Fabricada em tecido de projeção branco opaco; Pintura epóxi, eletrostática a pó anticorrosiva. Acionamento por controle remoto e por botoeira. Deve possuir sistema de molas internas para acionamento manual e enrolamento automático do tecido; parada multiponto. Compatível com instalação em teto ou parede. Formato: 4:3 (vídeo); Diagonal (polegadas): 250"	1
<b>04</b>	Projeto Multimídia: Projetor Portátil com 3300 lumens de brilho em cores, 3300 lumens de brilho em branco, Resolução SVGA (800x600), Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	1
<b>05</b>	Computador CPU de 8 núcleos; GPU de 8 núcleos; Armazenamento de 512 GB; Armazenamento de 512 GB <sup>1</sup> ; Memória unificada de 8 GB; Tela Retina 4.5K de 24 polegadas <sup>2</sup> ; Duas portas Thunderbolt / USB 4; Duas portas USB 3; Gigabit Ethernet; Magic Keyboard com Touch ID	1
<b>06</b>	BATERIA: Acessórios Inclusos: -1 pedestal reto C-704IR, 1 máquina de chimbau H-704IR, 1 suporte de caixa S-704IR, 1 pedal P-704IR, 1 banco T-704IR, 1 tom holder duplo com clamp p/ extensor; Bumbo: 22 x 18; Caixa: 14 x 06; Cor: Surf Green; Estantes: Pedestal reto C-704IR; Madeira: Basswood; Máquina de Chimbau: H-704IR; Pedal: P-704IR; Pratos: inclusos; Surdo: 16 x 15; Ton-tons: 10 x 07 / 12 x 08.	1
<b>07</b>	Kit de pratos em liga ZBT B8. Deve incluir pratos Hi-Hat 14", Crash 16", Crash 18" e Ride 20"; acabamento brilhante. Referência: ZILDJIAN ZBT	1
<b>08</b>	Monitor De Referência Para Estúdio 70w Rms: 110V ou bivolt, Cor: Preto, Com bluetooth, near-field, Sistema ativo,	2

	potência de no mínimo 70 W, Conectores de entrada para Fone de Ouvido Balanceado, XLR3-31 e Phone balanceados, desejável P10. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	
<b>09</b>	Amplificador de fones de ouvido com 8 canais com 8 dígitos de medição de saída do canal individual e controle de nível, de alta potência que podem levar cargas de até 8 Ohms. Para multi-usuário amplificação e distribuição de monitoramento de fone de ouvido no estúdio. Com ins individuais diretos, medidores, controles de volume e dois fones de ouvido para cada um dos canais de saída de fone de ouvido 8. Resposta ultra alta frequência de até 150 kHz. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	1
<b>10</b>	Mesa de Som Digital com 40 canais: console 40 canais de processamento e 25 grupos de mixagem com processador de sinais (dinâmica, EQ e inserts), 16 mix bus, mixer com 32 canais de gravação, interface de gravação X-USB de 32/32 in-out através de conexão do tipo USB, 25 potenciômetros de 100mm motorizados e controles de canal extensivos, Conexão USB para gravações EZ não comprimidas, armazenamento de arquivos de Preset e atualização do sistema disponíveis; Duas portas AES50, cada uma com um sistema de rede de entrada e saída 48 canais, ultranet para seu sistema de monitoração pessoal de 16 canais, saída digital estéreo - AES/EBU e MIDI; Porta de expansão para cartões USB/FW, assim como também conexão em rede multi-canal padrão; Portas de rede Ethernet e USB para controle remoto em rede ou configuração do show. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	1
<b>11</b>	Amplificador para contrabaixo 160W rms, alto-falante de 15, entradas independentes para instrumento ativo/passivo, saída para fone de ouvido e saída de linha (P10). Controles de ganho, grave, médio, agudo e volume master. Revestimento na cor preta. Altura x Largura x Comprimento (cm): 44x 49x 53, Peso (kg): 20,7. Alimentação: 110V / 220V; Cabo de força; Manual de instrução. No mínimo 3 anos de garantia; Com Assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	1

<p><b>12</b></p>	<p>Amplificador para guitarra alto-falante de 12 polegadas com suspensão específico para violão, super tweeter de alto desempenho, potência de saída de 100w RMS, reverb de mola dupla, Saída de linha para mesa ou gravação, entrada para microfone balanceado com volume independente, entrada auxiliar com volume independente, saída para outra caixa passiva, impedância 8 ohms, proteção de temperatura do circuito de amplificação, equalização em 3 vias grave, médio e agudo, ajuste de master, preto, acabamento em curvim especial marrom, peso 15Kg Dimensões (L x A x P) 53 x 52 x 30 cm, entrada auxiliar para conectar MP3, teclado, etc. Alimentação: 110V / 220V; Cabo de força; Manual de instrução. No mínimo 3 anos de garantia; Com Assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.</p>	<p>1</p>
<p><b>13</b></p>	<p>Amplificador para Teclado 160w, Alto-falante de 15 polegadas, Dynamic hi frequency. Ajuste de frequências altas, 160W RMS, Entrada para 4 teclados, Entradas Left (esquerda) e Right (direita) para cada teclado, 2 entradas para microfone, 2 entradas auxiliares para conectar celular, notebook, etc. Controle de grave, médio, agudo e volume independentes para cada teclado, Ajuste de volume master, Saída para fone de ouvido, Saída de linha, Saída para caixa passiva, Proteção térmica do circuito de amplificação, Alça para transporte, Grade de proteção de aço perfurada para proteger o alto-falante e tweeter, Acabamento em couro ecológico preto, Chave comutadora de tensão para 110V ou 220V AC, Peso cerca de 24,5Kg, Dimensões (L x A x P): 57,5 x 51 x 46,5 cm.</p>	<p>1</p>
<p><b>14</b></p>	<p>Caixa de Som Ativa 250W Rms com alto-falante de 10 polegadas, driver titânio, Bluetooth/USB, Bivolt, Preto, Com luzes LED. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.</p>	<p>2</p>
<p><b>15</b></p>	<p>SWITCHER COM PLACA DE CAPTURA, MESA DE CORTE E PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO: que inclui quatro entradas HDMI com conversão de padrões, saída de webcam USB, saída HDMI, mixer de áudio Fairlight com EQ e dinâmica, DVE para imagem em imagem, efeitos de transição, chave croma para telas verdes, 20 imagens estáticas para</p>	<p>1</p>

	títulos no pool de mídia. Que também inclui gravação H.264 direta em unidades flash USB e streaming direto por Ethernet no YouTube Live e outros. Também há uma multivisualização de quatro câmeras, mídias, pré-visualização e programa, além de status de gravação, streaming e áudio. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	
<b>16</b>	Vídeo Game. Deve possuir espaço de armazenamento de 1 TB, conexões HDMI-In/Out, Wi-Fi embutido, Blu-ray, bivolt, na cor preta. Deve vir com 02 (dois) controles sem fio e kinect. Referência: Xbox Series X	1
<b>17</b>	Óculos de realidade virtual aumentada, voltado para games, tela de 960×1080 pixels por olho, acessório para aprimorar o rastreamento de posição	1
<b>18</b>	Monitor Tela 29 Polegadas, preto, tipo de tela 21:9 IPS, Resolução Full HD de 2560 x 1080 pixels, com no mínimo 2 entradas HDMI, Saída para Headphone, Height Adjustment, revestimento de tela Anti Glare Screen, frequência H: 30 - 90 kHz e V: 56 - 75 Hz, Ultrawide Screen, Flicker-Free, suporte de parede, Equipado com OnScreen Control, com o HDR10, Gama de cores sRGB 99%, fonte de alimentação, cabo HDMI, com no mínimo 3 ano de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	2
<b>19</b>	Computador com Processador de no mínimo 3.5 GHZ de 7 a 10 núcleos; Memória DDR4 de no mínimo 16 GB; Conectividade: Ethernet RJ45, WIFI, Bluetooth 5.0; Áudio HD; Placa de vídeo de 12 GB de VRAM; Armazenamento interno SSD de 2 TB; Portas/slots Frontais: 2 USB-A 3.2 Geração 2, 4 USB-A 3.2 Geração 1, Combo fone de ouvido/microfone, Microfone, Leitor de cartões SD, Traseiras: 4 USB-A 2.0 Geração 1, Saída de áudio, DisplayPort, Ethernet RJ45, Porta serial, HDMI, VGA, PS/2, 3 slots PCIe: 16 Geração 4, 1 Geração 3. Sistema Operacional Windows 11 Pro português do Brasil; No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	2
<b>20</b>	Monitor com tela de 23.8", Ratio de 16:9, Tipo de conexão HDMI+VGA, tempo de resposta de 4 ms a 6 ms, tipo de painel	2

	Vertical Alignment, Ângulo de visão: 178/178 degrees, preto. No mínimo 3 anos de garantia.	
<b>21</b>	Smart TV 55" UHD 4K, Gaming Hub, Visual Livre de Cabos, HDR, Som 3D, Controle da TV por voz em português, alexa, wi fi, bluetooth, 3 hdmi. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	2
<b>22</b>	Smart tv 60 polegadas: Tamanho da tela 60", Resolução 4K UHD, Tipo de Painel LCD/LED, a5 Gen5 AI Processor 4K ou superior, Sistema Operacional preferencialmente Android, ThinQ AI e/ou Google assistente, Screenshare, Navegador Web, Reprodutor de áudio Bluetooth, Conteúdos 360 VR, Alexa, com OCF (Base de conectividade aberta), com HGIG, Entrada HDMI 2.0, USB, Entrada RF, LAN, WIFI, Bluetooth In/Out, Saída Digital Óptica, Manual em Português, Bivolt. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	2
<b>23</b>	Equipamento de Rastreamento ocular + Software + Cabo USB: Tamanho aparelho 1,5 x 1,5 x 30 cm (Largura x Altura x Comprimento); Tamanho caixa 8 x 40 x 5 cm (Largura x Altura x Comprimento); Peso 95 gramas; Distância de operação (olhos até a tela) 50 - 95 cm.	2
<b>24</b>	Computador adaptado para pessoa com deficiência visual: com processador de no mínimo 3.5 Ghz, no mínimo 8 GB de memória RAM, Windows 11 pro em português do Brasil, Teclado Ampliado E Adaptado P/ Braille, Mouse, Fone de ouvido, Caixa de som, desejável leitor de tela, software de OCR + verbalização para leitura de livros. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	1
<b>25</b>	Assistente Virtual compatível com dispositivos Android, Chromecast, Google Home e outros dispositivos smart, com sistema de áudio multi-room. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n, banda dupla 2.4G e 5G - Bluetooth 5.0. Microfones Integrados que podem gerenciar tarefas e realizar configurações em smartphones, dispositivos smart como sistemas de áudio, vídeo e iluminações, periféricos, etc.	2
<b>26</b>	Notebook com Processador de no mínimo 3.5 GHZ de 5 a 10	2

	núcleos; Memória DDR5 de no mínimo 16 GB; Conectividade: Ethernet RJ45, WIFI, Bluetooth; Áudio HD; Placa de vídeo 6GB GDDR6; Armazenamento interno SSD de no mínimo 512 GB; Portas USB, porta para fone de ouvido/microfone (headset), HDMI 2.1, VGA. Tela 15.6" Full HD (1920X1080) 120Hz, Câmera HD RGB de no mínimo 720p a 30 fps com microfone único integrado, Bivolt, Teclado retroiluminado, Sistema Operacional Windows 11 Pro em português do Brasil; No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	
<b>27</b>	Osciloscópio de 2 canais digitais, alimentação CA, Lagura de banda 100 Mhz, taxa de amostragem de 1GB/s, Profundidade de memória de 24 Mpts (canal único) e 12 Mpts (canal duplo), conectividade (LXI, LAN, USB), Cabo USB incluído.	2
<b>28</b>	Gerador de função. Equipamento de teste eletrônico capaz de gerar vários tipos de formas de ondas elétricas. Com tecnologia DDS fornece precisão, estabilidade e saída de sinal de baixa distorção; Display LCD TFT Colorido de 4"; Resolução do Display: 480 Horizontal x 320 Vertical; Taxa de Amostragem: 125MSa/s, com resolução de 14 bits; Características de Frequência: Senoidal: 1µHz a 5MHz; Quadrada: 1µHz a 5MHz; Rampa: 1µHz a 1MHz; Pulso: 1µHz a 5MHz; Arbitrária: 1µHz a 5MHz. Múltiplas Funções de Modulação: AM, FM, PM e FSK.	1
<b>29</b>	Computador com Processador de no mínimo 3.5 GHZ de no mínimo 4 núcleos; Memória RAM de no mínimo 8 GB; Conectividade: Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps, WIFI com Bluetooth; Áudio HD; Placa de vídeo de UHD; Armazenamento interno SSD de 2 TB; Portas/slots Frontais: 2 USB 2.0, 2 USB 3.2 Geração 1, entrada para fone de ouvido/microfone (headset), Traseiras: 2 USB-A 2.0 com Smart Power, Saída de áudio, DisplayPort, Ethernet RJ45, HDMI, VGA, desejável PS/2; Teclado com fio em português; Monitor 19 POL; Sistema Operacional Windows 11 Pro português do Brasil; No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	5
<b>30</b>	Estação de solda e retrabalho multi digital e totalmente programável, triplo display LCD saída USB. No mínimo 1	2

	anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	
<b>31</b>	Tela de projeção retrátil com tripé. Deve incluir estojo metálico em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva na cor preta, integrado a haste do tripé; alça com empunhadura e trava da haste e da empunhadura com sistema de clique; ajuste de altura com múltiplas paradas (mecanismo de enrolamento retrátil). Formato: 4:3 (vídeo) Diagonal (polegadas): 100" Área de projeção (A:B): 2032 X 1524 mm; Estojo (C): 2180 mm; Altura do Tripé (D): 3200 mm	1
<b>32</b>	Projektor Multimídia: Projektor Portátil com 3300 lumens de brilho em cores, 3300 lumens de brilho em branco, Resolução SVGA (800x600), Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB. No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	1
<b>33</b>	Notebook com Processador de no mínimo 3.5 GHZ de no mínimo 4 núcleos; Memória RAM de no mínimo 16 GB; Conectividade: Ethernet RJ45, WIFI, Bluetooth; Áudio HD; Placa de vídeo 4GB; Armazenamento interno SSD de no mínimo 512 GB; Portas USB, porta para fone de ouvido/microfone (headset), HDMI, VGA. Tela 14" Full HD, Câmera HD RGB de no mínimo 720p a 30 fps com microfone único integrado, Bivolt, Teclado ABNT português, Sistema Operacional Windows 11 Pro em português do Brasil; No mínimo 3 anos de garantia. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	1
<b>34</b>	Microscópio digital para bancada de eletrônica. Ampliação contínua de 12 megapixels 1-1600X Tela LCD de 9 polegadas Modo de reprodução de foto e vídeo	2
<b>35</b>	Caixa de Som Bluetooth, portátil, à Prova D'Água, Voltagem 110V/220V, Potência de saída 12 W (RMS), Tipos de alto-falante Woofer, Conector de entrada: Micro-USB, Bateria recarregável e carregador incluído, 20 Horas de de carga de Bateria	1
<b>36</b>	Tablet 64GB Wi-Fi 4G Tela 10.4" Android Octa-Core 2.0GHz - Grafite. Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.	5

<b>37</b>	<p>Notebook com Processador de no mínimo 3.5 GHZ de no mínimo 4 núcleos; Memória RAM de no mínimo 16GB; Placa de vídeo com no mínimo 2GB GDDR6; Armazenamento interno SSD de no mínimo 512GB; Conectividade: Ethernet RJ45, WIFI, Bluetooth; Áudio HD; Tela 15.6” Full HD (1920X1080); Câmera HD RGB de no mínimo 720p a 30 fps com microfone único integrado, Bivolt, Teclado ABNT português, Sistema operacional Windows 11 Pro português do Brasil; Com assistência técnica autorizada na cidade de Brasília.</p>	4
-----------	--	---

**2.2.** A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização.

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** O projeto “*Infra/CFT - Centros de Formação Tecnológica do IFB*”, tem como objeto realizar aquisições de equipamentos diversos, ainda a serem definidos conforme disponibilidade de espaço nos Centros de Formação Tecnológica do IFB e conforme características dos eixos tecnológicos de cada unidade.

**3.2.** Para tanto, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos, para atender o objeto supracitado, as especificações técnicas e necessidades do Projeto.

### **4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**4.1.** Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a conta da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

**4.2.** Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e tecnológicos – FINATEC

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP. 70910-900

**4.3.** A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada das respectivas Notas Fiscais.

**4.4.** Os equipamentos deverão ser entregues instalados.

**4.5.** O equipamento deverá ser novo e entregue acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade

e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto

## **5. DA GARANTIA**

---

**5.1.** Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses, sem quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega dos equipamentos, salvo aqueles que constam o prazo de 36 (trinta e seis) meses, especificados no item 2.1;

**5.2.** Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;

**5.3.** Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

**5.4.** A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento;

**5.5.** As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

**5.6.** O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

## **6. PAGAMENTO**

---

**6.1.** O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**7.1.** Os itens que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa

de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**7.2.** Os aparelhos deverão ser entregues com manuais, controles e todos os acessórios obrigatórios.

**7.3.** A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.

**7.4.** Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.

**7.5.** Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

**7.5.1.** Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;

**7.5.2.** Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a coordenação do projeto;

**7.5.3.** Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO**  
Data: 26/12/2023 19:44:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO**  
**Coordenadora do Projeto**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024**

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e correlatos.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					R\$	R\$
37					R\$	R\$
<b>VALOR GLOBAL</b>					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Garantia:

Prazo de Entrega: 30 dias corrido

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos

equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

**(Papel Timbrado da Empresa)**